



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 23/2011, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.000787/2011-18, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 06/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Projetos, Gestão e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas, no Campus Vitória, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas, para o semestre 2011/2, com regime de entrada anual, periodicidade quinzenal e aulas às sextas e sábados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes